



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 011/2025**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 15, §3º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, e em atendimento a solicitação da Chefe do Poder Executivo no Ofícios nº 107/2025-GP/BV, de 13 de maio de 2025 para que a Câmara realize Sessão Extraordinária para apreciação de projeto de urgência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia 16 de maio de 2025, sexta-feira, às 09h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação projetos de relevante interesse.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 14 de maio de 2025.

  
RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA  
Presidente